



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui estagiários nem servidores terceirizados vinculados ao seu quadro de pessoal na presente data.

Assim, informa-se que não há relação nominal de estagiários ou terceirizados a ser apresentada, tendo em vista a inexistência dessas categorias de colaboradores no âmbito desta Câmara Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

São João do Arraial – PI, 09 de Julho de 2026.

ERISMAR NUNES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal